**Portaria n. 162 de 06 de MARÇO de 2023**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o convite para participar do evento “Vacina para não voltar”, a ser realizado no dia 07 de março de 2023, período matutino, no Auditório do Bioparque Pantanal, em Campo Grande/MS. O vento marca o início das atividades da Fiocruz Mato Grosso do Sul no projeto “Retomada das Altas Coberturas Vacinais”, coordenado por Bio-manguinhos/Fiocruz (Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos) e apoiada pelo Ministério da Saúde.

1. Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, a participar do evento “Vacina para não voltar”, a ser realizado no dia 07 de março de 2023, período matutino, no Bioparque Pantanal, em Campo Grande/MS.
2. O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, fará jus a 1 (um) auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.
4. A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de março de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Sr. Cleberson dos Santos Paião

Secretário Tesoureiro

Coren-MS n. 123978-ENF Coren-MS n. 546012-TE